PERNAMBUCO

CÂMARA DE VEREADORES DO BELO JARDIM

Lei n.253

Concede um auxilio de duzentos cruzeiros novos a alunos do Ginásio Prof.Donino.

A Câmara Municipal do Belo Jardim,DECRETA:

Artº.1º.-É concedido aos alunos concluintes do Ginásio Professor Donino,desta cidade, um auxilio financeiro de duzentos cruzeiros novos,como ajuda da municipalidade ás despesas progamadas com festividades pela conclusão de cursos,sendo cem cruzeiros novos para as professorandas e cem cruzeiros novos para os concluintes da serie ginasial.

Artº.2º.-Para atender o auxilio concedido fica aberto um crédito especial de NCr$ 200.00 (duzentos cruzeiros novos) que serão entregues aos responsaveis pelas festividades, indicados pela Diretoria do Ginásio.

Artº.3º.-As despesas com o crédito acima correrão por conta de saldos orçamentários do presente exercicio,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,30 de outubro de 1967

Presidente

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – Pe.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE BELO JARDIM - (CODEBE)

Sede: Edifício da Câmara Municipal 30 / 10 / 67

Projeto de lei n. 253

Concede um auxilio de duzentos cruzeiros novos a alunos do Ginásio Prof. Donino.

Lido em reunião de 30 out. 67
Aprovado em 1ª e 2ª discussão por unanimidade
Sala das Sessões

A Camara Municipal do Belo Hardim-DECRETA:

Art. 1º.-E'concedido aos alunos concluintes do Ginásio Professor Donino, desta cidade, um auxilio financeiro de duzentos cruzeiros novos, como ajuda da municipalidade às despesas programadas com festividades pela conclusão de cursos, sendo cem cruzeiros novos para as professorandas e cem cruzeiros novos para os concluintes da serie ginasial.

Art. 2º.-Para atender o auxilio concedido fica aberto um crédito especial de NCr$ 200.00 (duzentos cruzeiros novos) que serão entregues aos responsaveis pelas festividades, indicados pela Diretoria do Ginásio.

Art. 3º.-As despesas com o crédito acima correrão por conta de saldos orçamentários do presente exercicio, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 1967

Julio Cesar de Sá

Julio Cesar de Sá

Secretário Municipal de Educação

Maria das Graças de Oliveira

Prof. Donino Nogueira

Secretário Especial da Fazenda